



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 915

Conde, 14 de junho de 2013.

Preço: R\$ 0,50

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE CIVIL

Lei nº 749/2013

Em, 07 de junho de 2013.

#### ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º, IV, DA LEI N. 725/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 4º, IV, da Lei n. 725, de 15 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -.....

#### IV - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS

- a) Coordenadoria de Controle Interno.
  - Assessoria Especial de Controle Interno

#### b) Coordenadoria de Ouvidoria.

- Assessoria Especial de Ouvidoria."

**Art. 2º** - As atribuições dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei, já estão dispostos na Lei n. 725/2013, que continua em vigor.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de maio de 2013.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

#### Decreto nº. 006 de 18 de abril de 2013.

Constitui a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Conde, A Prefeita Municipal de Conde, no uso de suas atribuições estabelecidas, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 dezembro de 2012 do Conselho Nacional das Cidades.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Conde, nos termos deste decreto.

**Art. 2º** - Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Conde:

I - definir o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Conde estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04.

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III - Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Conde;

IV - Produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

**Art. 3º** - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Conde será composta pelos representantes, titulares e suplentes: (A composição deve respeitar a proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de nº. 04).

#### I - Poder Público Municipal:

a) Titular: ARIEL CARNEIRO DA SILVA FILHO

b) Suplente: JOANA D'ARC ALBINO DE MORAES FARIA

c) Titular: ILKA SOARES DE OLIVEIRA

d) Suplente: JOSÉ DA SILVA NETO

II - Movimentos Sociais e Populares (associações de moradores, de agricultores, de luta pela moradia legalmente instituídos, não são considerados movimentos sociais as APAEs, Igrejas, Lions Maçonaria)

a) Titular: JOSÉ PEREIRA FILHO

Suplente: VALDEISE CAVALCANTI DA SILVA

b) Titular: LUIZ GONZAGA CAVALCANTE

Suplente: DAURENICE PEREIRA SANTOS

III - Entidades Empresariais: (as entidades devem estar filiadas as associações comerciais, e/ou empresariais)

a) Titular: CARLOS AUGUSTO DA CRUZ NETO

Suplente: VÂNIA RODRIGUES

VI - Entidades Sindicais de Trabalhadores: (sindicato de trabalhadores rurais, da construção civil e ou com atuação na área da política urbana, exceto os sindicato dos professores, bancários entre outros)

a) Titular: MARIA JOSÉ ENÉAS DA SILVA

Suplente: IARA ENÉAS DA SILVA

IV - Organização Não governamental (entidades que atuam na área da política urbana)

a) Titular: MARIA JOSEANE CAVALCANTE DA SILVA

Suplente: MARIA BERNADETH GONÇALVES

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Conde – Estado da Paraíba, em 18 de abril de 2013.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional de Conde

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Nº 907 de 26 DE ABRIL DE 2013.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTEARIA N.º 0024-E/2013

CONDE-PB, 03 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Exonerar, MÉRCIA FREITAS DOS SANTOS NÓBREGA, do cargo em comissão, de DIRETORA ESCOLAR da EMEIEF Deputado José Mariz, neste Município, símbolo DE-1 com lotação fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 027-E/2013

CONDE-PB, 07 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, com lotação fixada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA de conformidade com despacho constante no Processo Administrativo nº 276/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 028-E/2013

CONDE-PB, 12 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, GRACILENE FELIX DA SILVA, do cargo de PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA, com lotação fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA de conformidade com despacho constante no Processo Administrativo nº 258/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 28 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0030-E/2013

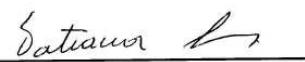
CONDE-PB, 12 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Exonerar, HANNA NUNES DA SILVA, do cargo em comissão, de DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIEF JOSÉ ALBINO PIMENTEL, com lotação fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0181/2013

CONDE-PB, 16 de Janeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, LORENA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL símbolo DAS-1, com lotação fixada na SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 0192/2013****de 16 de Janeiro de 2013.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no anexo II, da Lei nº 255 do Sistema de Ensino de 20 de dezembro de 2001 e do art. 82 e art. 83, da Lei 589 de 22 de dezembro de 2009.

R E S O L V E nomear **LEONILDE XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da EMEIEF José Albino Pimentel, neste Município, Símbolo DE-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conde, 16 de janeiro de 2013.



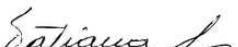
Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0201/2013****de 16 de Janeiro de 2013.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no anexo II, da Lei nº 255 do Sistema de Ensino de 20 de dezembro de 2001 e do art. 82 e art. 83, da Lei 589 de 22 de dezembro de 2009.

R E S O L V E nomear **CORDULINA EDWIRGES CAVALCANTI DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar da EMEIEF Antônio de Souza Santos, neste Município, Símbolo DE-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conde, 16 de janeiro de 2013.



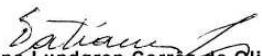
Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0220/2013****de 16 de Janeiro de 2013.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no anexo II, da Lei nº 255 do Sistema de Ensino de 20 de dezembro de 2001 e do art. 82 e art. 83, da Lei 589 de 22 de dezembro de 2009.

R E S O L V E nomear **JOSÉ RUFINO SANTOS NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Adjunto da EMEIEF Manoel Paulino, neste Município, Símbolo DE-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conde, 16 de janeiro de 2013.



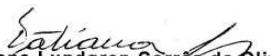
Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0223/2013****de 16 de Janeiro de 2013.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no anexo II, da Lei nº 255 do Sistema de Ensino de 20 de dezembro de 2001 e do art. 82 e art. 83, da Lei 589 de 22 de dezembro de 2009.

R E S O L V E nomear **ANDRÉA MARIA CORREIA F. SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar Adjunta da EMEIEF Professora Noêmia Alves de Souza, neste Município, Símbolo DE-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conde, 16 de janeiro de 2013.



Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira  
Prefeita

PORTARIA N.º 0235/2013

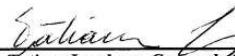
CONDE-PB, 16 de Janeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSORA CULTURAL**, símbolo DAS-2, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0304/2013

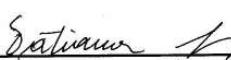
CONDE-PB, 01 de Fevereiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, ALFREDO ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de **ADJUNTO DE HABITAÇÃO** símbolo DAE-1, com lotação fixada na **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0318/2013

CONDE-PB, 27 de Fevereiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, JANAINA SANTOS MONTEIRO para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DO SECRETÁRIO** símbolo DAS-2, com lotação fixada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0321/2013

CONDE-PB, 26 de Fevereiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, ANA PAULA CAVALCANTI DONATO para exercer, em comissão, o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**, símbolo DAS-1, com lotação fixada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0322/2013

CONDE-PB, 26 de Fevereiro de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, IRONALDO MARCULINO GUIMARÃES para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE SECÇÃO** símbolo DAI-1, com lotação fixada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0331/2013

CONDE-PB, 01 de Março de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, MIRTHYS PANOLA DA SILVA SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO** símbolo DAS-2, com lotação fixada no **GABINETE CIVIL DA PREFEITA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0332/2013

CONDE-PB, 01 de Março de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, LUIZ ALBERTO ALVES SOARES para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO** símbolo DAS-2, com lotação fixada no **GABINETE CIVIL DA PREFEITA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0333/2013

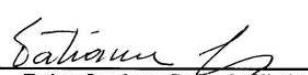
CONDE-PB, 01 de Março de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, VANDERLEY SANTANA DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE OUVIDORIA** símbolo DAS-2, com lotação fixada no **GABINETE CIVIL DA PREFEITA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0334/2013

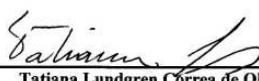
CONDE-PB, 01 de Março de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **SILVIO NERY SOUZA** para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE** símbolo DAS-3, com lotação fixada na **SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0335/2013

CONDE-PB, 01 de Março de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **FILIPE CHAVES CAVALCANTI** para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE SECÇÃO** símbolo DAI-1, com lotação fixada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0337/2013

CONDE-PB, 01 de Março de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO** para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR TECNICO** símbolo DAS-1, com lotação fixada na **GABINETE CIVIL** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0347/2013

CONDE-PB, 18 de Março de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **ELOISA HELENA DE OLIVEIRA ASSIS** para exercer, em comissão, o cargo de **AGENTE DE CRÉDITO** símbolo DAS-3, com lotação fixada na **SECRETARIA DE MICROCRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0350/2013

CONDE-PB, 18 de Março de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO MELO** para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR TECNICO** símbolo DAS-1, com lotação fixada no **GABINETE DA PREFEITA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0354/2013

CONDE-PB, 25 de Março de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **MARIA DE LOURDES BENICIO SILVEIRA** para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** símbolo DAS-1, com lotação fixada no **GABINETE CIVIL** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0362/2013

CONDE-PB, 01 de Abril de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **ARIONALDO DE SOUZA** para exercer, em comissão, o cargo de **SUBSECRETÁRIO DE PESCA E AQÜICULTURA** símbolo SSE, com lotação fixada na **SECRETARIA DE PESCA E AQÜICULTURA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0368/2013

CONDE-PB, 01 de Abril de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **MANOEL MARTINS DE SOUSA** para exercer, em comissão, o cargo de **DIRETOR** símbolo DAS-1, com lotação fixada na **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0369/2013

CONDE-PB, 01 de Abril de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, JAQUES FERREIRA DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO símbolo DAS-2, com lotação fixada na SECRETARIA DE MICROCRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0371/2013

CONDE-PB, 01 de Abril de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, PABLO BOSCLIO LOPES DE SOUSA para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO símbolo DAE-2, com lotação fixada no GABINETE CIVIL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 390/2013

CONDE, 14 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

Constituir o *Conselho de Alimentação Escolar – CAE*, por um período de 04 (quatro anos), que passará a ter a seguinte composição:

- I - 01 (um) representante do Poder Executivo: *Marisa de Fátima dos Santos Arruda*, titular e *Edneide Pedro Soares*, suplente;
- II - 02 (dois) representantes dos trabalhadores da Educação (Professores): *Vera Lucia da Silva* e *Mauricio Charles Vasconcelos da Silva*, titulares e *Dionísio Patrício Barbosa* e *Josenaldo das Neves*, suplentes;
- III - 02 (dois) representantes dos Pais e Alunos: *Maria da Penha Soares da Silva* e *Edilene Cicera de Miranda*, titulares e *Lucilene Maria dos Santos e Rosilene da Costa Santos*, suplentes;
- IV - 02 (dois) representantes da indicados por entidades civis organizadas: *Ana Paula Silva dos Santos* e *Daniel Severino da Silva*, titulares e *José Francisco do Nascimento Filho* e *Francinete da Silva Tavares*, suplentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de março de 2013.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0392/2013

CONDE-PB, 14 DE JUNHO DE 2013.

PORTARIA N.º 0012/2013 - SECAD

CONDE 10 DE JUNHO DE 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **HANNA NUNES DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de **DIRETORA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS**, símbolo DAS-3, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0393/2013

CONDE-PB, 14 DE JUNHO DE 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **FLÁVIA BARBOSA DO NASCIMENTO**, para exercer, em comissão, o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA EMEIEF JOSÉ ALBINO PIMENTEL**, símbolo DE-1, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0013/2013 - SECAD

CONDE 13 DE JUNHO DE 2013.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Conceder licença prêmio à servidora **VALQUIRIA RUFINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 142/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a partir do dia 03 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO HUMBERTO A. RUFFO

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Conceder licença prêmio à servidora **LANE KARLA DOMINGOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO** com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de conformidade com o parecer constante do Processo Administrativo nº 133/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
PEDRO HUMBERTO A. RUFFO  
Secretário de Administração

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Conceder licença prêmio à servidora **LANE KARLA DOMINGOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO** com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, por um período de 160 (cento e sessenta) dias, de conformidade com o parecer constante do Processo Administrativo nº 133/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 014/2013-SECAD.

  
PEDRO HUMBERTO A. RUFFO  
Secretário de Administração